

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO-GP Nº 51, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Código de validação: C46543FACB RESOL-GP - 512024

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, ad referedum do Órgão Especial:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), no Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça e Fóruns da Capital e Interior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 27 de maio de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/05/2024 10:28 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

